

**EXTRATO DA ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 332ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (“CRI”), REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2013**

Em Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 332ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização (“CRI”), realizada em 25 de novembro de 2013, que tinha por objeto deliberar sobre alteração da conta para o pagamento dos recebíveis de locação decorrentes do contrato da fração ideal de 60% (sessenta por cento) dos imóveis localizados no Edifício Torre Almirante (“Recebíveis Torre Almirante”), cedidos fiduciariamente em garantia aos CRI, de forma que sejam pagos em conta vinculada de titularidade do Fundo, só movimentada mediante a anuência da Securitizadora ou de terceiro indicado por esta, e automaticamente transferidos para a conta corrente nº 02369-6 da agência 0910 do Itaú Unibanco S.A. (“Conta Centralizadora”), os investidores deliberaram pela aprovação, por unanimidade, da alteração da conta para depósitos dos Recebíveis Torre Almirante, permanecendo, entretanto, para recebimento dos demais recebíveis cedidos fiduciariamente, a Conta Centralizadora.

**AS ALTERAÇÕES DECORRENTES DA DELIBERAÇÃO DESTA ATA DE ASSEMBLÉIA ESTÃO REFLETIDAS NO 1º ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE RECEBÍVEIS DECORRENTES DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO.**